



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

Edital EGH nº 3 de 17 de fevereiro de 2025

(Retificação)

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS EGH-UFF n.º 04/2025, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de chefe e subchefe do Departamento de Ciência Política (GCP).

Art.1. Da Comissão Eleitoral Local:

Compõem a Comissão Local (CEL) os docentes Marcial Alecio Garcia Suarez (titular), SIAPE 2641757, Luis Alves Falcão SIAPE (2896747), José Paulo Martins Junior, SIAPE 1832652, o servidor técnico administrativa Rodrigo, Coutinho Duprat, SIAPE 2052541; o discente Carlos Gabriel Pereira de Lana, matrícula 123005040, sob a presidência do primeiro.

Art. 2. Da elegibilidade:

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1. Que são professores pertencentes ao quadro permanente do Departamento de Ciência Política da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;

b) em licença sem vencimentos.

Art. 3. Da modalidade da consulta eleitoral

Todo o processo de consulta será feito de acordo com a Resolução N.º 005/2020, que regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF e de acordo com Decisão CUV Nº 002/2021, que aprova o Sistema de Votação Eletrônica HELIOS VOTING para a organização, realização e apuração da consulta junto à Comunidade Universitária da UFF, por meio de votação eletrônica on-line.

Art. 4. Das inscrições dos candidatos:

Os candidatos só poderão se inscrever mediante chapas completas.

As inscrições serão realizadas em formulário próprio em anexo a este Edital, a ser encaminhado por e-mail, juntamente com os demais documentos, à Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF (sa.egh@id.uff.br), entre os dias 10 e 12 de março de 2025, devendo ser informado no campo Assunto “Requerimento para inscrição de chapa – Chefe e subchefe do GCP”.

Art. 5. Da documentação exigida:

Para a inscrição das candidaturas é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição (Anexo II), assinado pelos componentes da chapa;

b) Cópia do documento comprobatório de lotação, do CPF e da identidade dos candidatos;

c) Declaração de elegibilidade preenchida e assinada pelos componentes da chapa (anexo III);

d) Plataforma da chapa

Art. 6. Da homologação e divulgação das chapas inscritas:

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada no site do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (www.ichf.uff.br) no dia 19 de março de 2025, até as 17h.

Art. 7. Das decisões da Comissão Eleitoral Local

Das decisões proferidas pela Comissão Local, cabe recurso, com efeito suspensivo, após a divulgação das chapas inscritas, até as 19h do dia 20 de março de 2025, através do email sa.egh@id.uff.br, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

Art. 8. Da Homologação das Chapas:

A homologação final da(s) chapa(s) inscrita(s), será divulgada através do site do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (www.ichf.uff.br) no dia 14 de março de 2025, até as 18h.

Art. 9. Dos votantes:

Estão aptos a participar do processo de consulta:

- a) Servidor docente lotado no Departamento de Ciência Política da UFF;
- b) Servidor técnico administrativo lotado no Departamento de Ciência Política da UFF;
- c) Discentes dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Sociais da UFF e Bacharelado em Sociologia, desde que estejam inscritos em disciplina no corrente semestre letivo.

9.1. Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no corrente semestre letivo.

Art. 10. Da campanha eleitoral:

A campanha eleitoral ocorrerá entre os dias 17 de março de 2025 a 24 de março de 2025.

Art. 11. Da data da consulta:

A Consulta se iniciará no dia 31 de março de 2025 às 9h e terminará no dia 01 de abril de 2025 às 18 horas, por sistema eletrônico desenvolvido pelo STI e disponível na plataforma da UFF, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF.

Art. 12. Da data da apuração:

A apuração da consulta e a divulgação do resultado, referente a este Edital, serão realizadas no dia 02 de abril de 2025 a partir das 18h, logo após o encerramento da consulta, através de uma reunião virtual pública por meio do canal @canalichf na plataforma do Youtube. O resultado será divulgado no mesmo dia, às 20h, no site do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (www.ichf.uff.br).

Art. 13. Dos recursos relativos à apuração e da homologação dos resultados:

Serão aceitos recursos relativos à apuração até as 15:00 h do dia 02 de abril de 2025. O pedido de recurso deverá ser enviado para o e-mail sa.egh@id.uff.br. Os resultados desses recursos serão respondidos até as 18h do dia 02 de março de 2025. A homologação dos resultados será feita no dia 4 de abril de 2025, através do site <http://ichf.uff.br/>.

Prof. Marcial A. Garcia Suarez

Mat. SIAPE 2641757

Presidente da Comissão Eleitoral Local

17 de março de 2025

**CRONOGRAMA DE CONSULTA ELEITORAL
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA**

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
10/03 a 12/03/2025	Inscrição de Chapas	Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br
13/03/2025	Divulgação das chapas inscritas e início do prazo para apresentação de Recursos	Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br
14/03/2025, às 16h	Fim do prazo para apresentação de recursos	Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br
19/03/2025 às 17:00	Divulgação do resultado dos recursos e Homologação das Chapas pela Comissão Eleitoral Local	Email: sa.egh@id.uff.br Site: http://ichf.uff.br/
21/03 a 28/03/2025	Período dedicado à campanha eleitoral	Site: http://ichf.uff.br/
31/03 e 01/04/2025, entre 09:00 e 18:00	Consulta eleitoral	Site: http://ichf.uff.br/
02/04/2025, a partir das 19h	Apuração dos resultados em reunião aberta	Site: http://ichf.uff.br/ e Canal do ICHF no Youtube
02/04/2025 a partir das 20:00 hs	Divulgação dos resultados preliminares	Site: http://ichf.uff.br/
03/04/2025, até às 15h	Apresentação de Recursos relativos à apuração	Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br
03/04/2025 às 18:00	Julgamento dos eventuais recursos	Email: sa.egh@id.uff.br
04/04/2025 às 20:00	Homologação dos resultados da consulta	Site: http://ichf.uff.br/

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS EGH-UFF n.º 04/2025, vimos requerer, com o objetivo de identificar as preferências à escolha de Chefe e subchefe do Departamento de Ciência Política para o biênio 2025-2027, a inscrição no processo de consulta à Comunidade Universitária da chapa relacionada a seguir:

Chefe do Departamento de Ciência Política

NOME:

MATRÍCULA SIAPE:

ASSINATURA:

Subchefe do Departamento de Ciência Política

NOME:

MATRÍCULA SIAPE:

ASSINATURA:

Niterói, ____ de março de 2025.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Consulta Eleitoral para Escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência Política

Eu, _____, candidato à Chefia do Departamento de Ciência Política, declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE e constantes do Artigo 2 deste Edital.

Niterói, _____ de Março de 2025.

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Consulta Eleitoral para Escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência Política

Eu, _____, candidato a Subchefia do Departamento de Ciência Política, declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE e constantes do Artigo 2 deste Edital.

Niterói, _____ de março de 2025.

Assinatura do Candidato